

Proposta n.º JF 13/2024

“Plataforma Ensinar e Aprender Português” Escola Mais – JF Agualva e Mira Sintra

Considerando a Proposta n.º JF 42/2023, de 01 de março, que aprovou a continuidade da aquisição das licenças de utilização da plataforma +Sucesso Escolar e da ferramenta digital “Ensinar e Aprender Português”, à empresa “Lusoinfo Multimédia S.A.”.

Considerando que a Junta de Freguesia assumiu como um dos seus compromissos valorizar a educação. “Porque os jovens são o futuro. Pretendemos apoiar a implementação de recursos pedagógicos para a aprendizagem do português e no combate ao insucesso escolar”.

Considerando que a plataforma digital “Ensinar e Aprender Português”, destinada ao primeiro ciclo do ensino básico é especialmente útil numa Freguesia e município com muitas crianças de diferentes nacionalidades e sem o conhecimento adequado da língua portuguesa.

Considerando que durante o segundo ano do seu funcionamento foi abrangido um total estimado de 486 alunos, sendo expectável que este número de alunos se mantenha durante o ano de 2024.

Considerando que a utilização da plataforma tem um custo associado de €5,00 (cinco euros) por aluno, a que corresponde um investimento estimado de €2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste direto simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando as atribuições definidas na alínea c) do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aprovação da aquisição das licenças de utilização da plataforma +Sucesso Escolar e da ferramenta digital “Ensinar e Aprender Português”, para o ano de 2024, à empresa “Lusoinfo Multimédia S.A.”, a que corresponde um custo estimado de 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, correspondendo a licenças para um universo estimado de 486 alunos.
2. A autorização para o aumento do limite da autorização para esta despesa no Presidente de Junta até ao limite de €5.000,00 (cinco mil euros), caso existam mais alunos interessados na utilização da referida plataforma.

AgualvaCacém, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 13/2024

“Plataforma Ensinar e Aprender Português” Escola Mais – JF Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.01.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: Helena Cardoso
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: António Silva
O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



LUSOINFO II-MULTIMÉDIA, S.A.

Contribuinte N.º: 508919061

Rua António Gomes Soares Pereira 1888

Maia

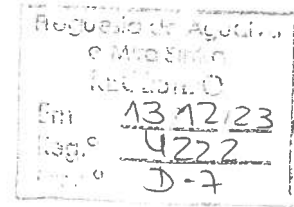
4470-139 Maia

Telef. +351 229428612 - Chamada para a rede fixa nacional.

Capital Social 0,00 EUR

Cons. Reg. Com. Maia

Matricula N.º 508919061



Exmo.(s) Sr.(s)
Freguesia de Agualva Mira Sintra
Rua António Nunes Sequeira
16
Agualva-Cacém
2735-054 Agualva Cacém

Fatura FT FA.2023/193

Original

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data	Entidade		
510833896		EUR	1,00	12/12/2023	0024		
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Prazo Entrega			
0,00	0,00	2024-01-11	Factura 30 dias				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
EAP	Plataforma Ensinar e Aprender Português	486	UN	5,000	0,00	23,00	2.430,00

FZG2-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2023/193 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2023-12-12 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	2.430,00	558,90
Motivo Isenção		

ATCUD: JF43627P-193



Mercadoria/Serviços	2.430,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	558,90
Acerto	0,00

CONFIRMADO
19/12/23
[Signature]

Total (EUR) 2.988,90

Transferência Bancária
CGD: PT50 0035 0429 00699456830 48

Em caso de pagamento por transferência bancária, indicar o N.º da Fatura.



Proposta n.º JF 42/2023

“Plataforma Ensinar e Aprender Português” Escola Mais – JF Agualva e Mira Sintra

Considerando a Proposta n.º JF 199/2022, de 19 de outubro que aprovou a aquisição das licenças de utilização da plataforma +Sucesso Escolar e da ferramenta digital “Ensinar e Aprender Português”, à empresa “Lusoinfo Multimédia S.A.”.

Considerando que a Junta de Freguesia assumiu como um dos seus compromissos valorizar a educação. Porque os jovens são o futuro. Pretendemos apoiar a implementação de recursos pedagógicos para a aprendizagem do português e no combate ao insucesso escolar.

Considerando que a plataforma digital “Ensinar e Aprender Português”, destinada ao primeiro ciclo do ensino básico é especialmente útil numa Freguesia e município com muitas crianças de diferentes nacionalidades e sem o conhecimento adequado da língua portuguesa.

Considerando que durante o primeiro ano do seu funcionamento foi abrangido um total estimado de 750 alunos, sendo expectável que este número de alunos se mantenha durante o ano de 2023.

Considerando que a utilização da plataforma tem um custo associado de €5,00 (cinco euros) por aluno, a que corresponde um investimento estimado de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros).

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste direto simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando as atribuições definidas na alínea c) do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aprovação da aquisição das licenças de utilização da plataforma +Sucesso Escolar e da ferramenta digital “Ensinar e Aprender Português”, para o ano de 2023, à empresa “Lusoinfo Multimédia S.A.”, a que corresponde um custo estimado de €3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondendo a licenças para um universo estimado de 750 alunos.
2. A autorização para o aumento do limite da autorização para esta despesa no Presidente de Junta até ao limite de €5.000,00 (cinco mil euros), caso existam mais alunos interessados na utilização da referida plataforma.

AgualvaCacém, 28 de fevereiro de 2023

IVA = 862,50

= 4.612,50

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 240
Data Registo: 22-01-2024
Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura
Class. Económica: 0202250600 Outros Serviços atividades
Projeto e Ação:

Ano: 2024
Data Documento: 22-01-2024

Descrição: Aquisição licenças de utilização da plataforma "Ensinar e Aprender Português" para o ano 2024

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	70,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 930,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 988,90
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	16 941,10

RESPONSÁVEL

Rosino Barbosa